



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 2ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 25 de março de 2008, às 13h30min no Plenário do COPAM, localizado na Rua Espírito Santo, nº. 495 – 4º andar – Belo Horizonte/MG, a saber:

5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 5.1 Gerdau Açominas S/A – lavra a céu aberto com tratamento a úmido – minério de ferro – Ouro Preto/MG – PA/Nº. 1778/2004/009/2007 – Apresentação: Supram CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS – Aprovada a alteração da condicionante nº. 08 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: (Apresentar medidas mitigadoras para supressão de vegetação, que contemplem programa de resgate de fauna e recomposição de flora). Acréscimo na condicionante nº. 09 (... “e sendo possível com outras áreas fora da área de influência direta do empreendimento e de relevante significância ambiental – PRAZO: Na formalização da LI”). Alteração da condicionante nº. 10 (Firmar termo de compromisso com o Instituto Estadual de Florestas – IEF para compensação ambiental e florestal – PRAZO: Antes da concessão da LI). E inclusão das condicionantes nº. 17 (Realizar inventário das emissões de gases causadores do Efeito Estufa, e implantar medidas de carbo-neutralização ou minimização das mesmas. PRAZO: Durante todo o período de funcionamento do empreendimento) e nº. 18 (Implantar sistema de prevenção e combate a incêndios na vegetação natural, nas áreas diretamente afetadas pelo empreendimento, de influência indireta e na região onde ele se insere – PRAZO: Quando da implantação do empreendimento).**

6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Sandvik Mining And Construction do Brasil S/A – fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e superficial – Vespasiano/MG – PA/Nº. 6850/2007/001/2007 – Apresentação: Supram CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 2 (DOIS) ANOS.**

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação: 7.1 Companhia Vale do Rio Doce – CVRD – Pilha de Estéril 3 na Mina Brucutu – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – PA/Nº. 022/1995/031/2006 – Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 2 (DOIS) ANOS. Alteração da condicionante nº. 08 (Implantar sistema de prevenção e combate a incêndios na vegetação natural, nas áreas diretamente afetadas pelo empreendimento, de influência indireta e na região onde ele se insere – PRAZO: Quando da implantação do empreendimento). Inclusão das condicionantes nº. 12 (Realizar inventário das emissões de gases causadores do Efeito Estufa, e implantar medidas de carbo-neutralização ou minimização das mesmas). (PRAZO: Durante todo o período de funcionamento do empreendimento) e nº. 13 (Apresentar propostas de recomposição da vegetação na proporção de 1:1 da área suprimida - Prazo: Formalização da LO).**

7.2 Minerações Brasileiras Reunidas S/A – MBR – expansão do Complexo Pico de 12 Mta para 23 Mta de Minério de Ferro – Itabirito/MG – PA/Nº. 211/1991/051/2007 – Apresentação: Supram CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 2 (DOIS) ANOS – Alteração da condicionante nº. 12 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: (“... de cada espécime suprimida e que estejam incluídas na lista de espécies ameaçadas ou em risco de extinção.”) Inclusão das condicionantes nº. 13 (Realizar inventário das emissões de gases causadores do Efeito Estufa, e implantar medidas de carbo-neutralização ou minimização das mesmas. PRAZO: Durante todo o período de funcionamento do empreendimento), nº14 (Implantar sistema de prevenção e combate a incêndios na vegetação natural, nas áreas diretamente afetadas pelo empreendimento, de**



influência indireta e na região onde ele se insere – PRAZO: Quando da implantação do empreendimento) e nº15 (O empreendedor deverá realocar a fauna existente na área suprimida em ambientes naturais semelhantes ao ambiente original, sendo esta atividade acompanhada por profissionais devidamente habilitados – PRAZO: Antes da supressão de vegetação).

8. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação “Ampliação”: 8.1 Sociedade Empreendimentos Indústria e Comércio S/A – SOEICOM – ampliação do seu empreendimento para fabricação de cimento – Vespasiano/MG – PA/Nº. 001/1977/147/2007 – Apresentação: Supram CM **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS – MOÇÃO nº. 01/2008.**

9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 9.1 Terraviva Engenharia Ambiental Ltda – ME – transporte rodoviário de resíduos perigoso – Belo Horizonte/MG – PA/Nº. 4763/2007/001/2007 - Apresentação: Supram CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS.**

9.1 RECITEC – Reciclagem Técnica do Brasil Ltda – processamento de resíduos – Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº20/2000/040/2007 – Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS.**

9.3 Sociedade Empreendimentos Indústria e Comércio S/A – SOEICOM – co-processamento de resíduos da Delp em forno de clínquer – Vespasiano/MG – PA/Nº. 001/1977/136/2006 – Apresentação: FEAM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS.**

9.4 Recitec – Reciclagem Técnica do Brasil Ltda – Unidade de Mistura e Pré-condicionamento de Resíduos para co-processamento em Forno de Clínquer – Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº. 020/2000/042/2007 – Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS.**

10. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 10.1 Bucyrus Brasil Ltda – fabricação de peças para reposição em maquinário de mineração, sem tratamento térmico, superficial – Vespasiano/MG – PA/Nº. 223/1991/002/2007 – Apresentação: Supram CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS.**

10.2 Petrobras Distribuidora S/A – base de armazenamento de combustíveis e abastecimento de aeronaves do Aeroporto de Confins – Lagoa Santa/MG – PA/Nº. 2075/2002/001/2002 – Apresentação: FEAM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS.**

Incluir condicionante nº. 08 (Realizar inventário das emissões de gases causadores do Efeito Estufa, e implantar medidas de carbo-neutralização ou minimização das mesmas. PRAZO: Durante todo o período de funcionamento do empreendimento).

11. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação “Ampliação”: 11.1 Anglogold Ashanti Mineração Ltda – fabricação de ácido sulfúrico – Nova Lima/MG – PA/Nº. 089/1985/043/2006 – Apresentação: FEAM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS.**

12. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação: 12.1 Lafarge Brasil S/A – fabricação de cimento – Matozinhos/MG – PA/Nº. 042/1983/030/2006 – Apresentação: FEAM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. Incluir condicionantes nº. 06 (Realizar inventário das emissões de gases causadores do Efeito Estufa, e implantar medidas de carbo-neutralização ou minimização das mesmas. PRAZO: Durante todo o período de funcionamento do empreendimento) e nº. 07 (Implantar sistema de prevenção e combate a incêndios na vegetação natural, nas áreas diretamente afetadas pelo empreendimento, de influência indireta e na região onde ele se insere – PRAZO: Quando da implantação do empreendimento).**

12.2 Fiação e Tecidos Santa Bárbara Ltda – fiação e tecelagem de algodão – Augusto de Lima/MG – PA/Nº. 282/1997/003/2005 – Apresentação: FEAM - **INDEFERIDA**

13. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Licença de Instalação: 13.1 Anglogold Ashanti Brasil Mineração Ltda – lavra a céu aberto sem beneficiamento – Santa Bárbara/MG - PA/Nº. 111/1988/014/2004 – Apresentação: Supram CM – **CONCEDIDA A PRORROGAÇÃO COM VALIDADE: 1 (UM) ANO.**

14. Processo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Administrativo para exame de recurso à URC/COPAM Rio das Velhas: 14.1 Prefeitura Municipal de Vespasiano – drenagem de córrego – Vespasiano/MG – PA/Nº. 342/1990/004/2005 AI 1014/2004 – Apresentação: FEAM - **DELIBERADO O NÃO RECONHECIMENTO DO RECURSO APRESENTADO, MANTIDA A MULTA APLICADA ANTERIORMENTE.**

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/COPAM Rio das Velhas